

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Rua Coronel Gomes Machado, 281 - Centro - Niterói
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 24.020-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
REGISTRADO

Termo nº 347/2020 Fis. 47
 Livro nº 04/2020 Em 06/01/2021

Márcia R. Silva
 Juíza de Direito
 Mat. 207.723-4

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 347/2020 AO CONTRATO Nº 11/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, E A ALELO S.A. QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 10.936.181/0001-16, com sede situada na Rua Coronel Gomes Machado 281-Centro-Niterói-RJ doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Ordenadora de Despesa, Flávia Mariano, e a empresa **ALELO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.740.876/0001-25, situada na Rua A 1. Xingu, nº 3º, 4º e 20º andares, CEP: 06.455-030 Bairro-Alfaville-Centro-São Paulo, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **HÉLIO ROMULO BARONE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 43.707.292-7 SSP/SP, CPF 317.735.928-82 e **ADRIANO TCHEN CARDOSO ALVES**, brasileiro, divorciado, cientista da computação, portador do RG nº 25.760.935-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 251.225.618-93, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 11/2020**, com fundamento no artigo 4-H da Lei 13.979/2020, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 780000111/2020 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de emissão e gestão 34.778 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e oito) cartões com tarja magnética, bem como de disponibilização de benefícios no cartão, contemplando carga e recarga de valor para atender às necessidades do Município de Niterói, com fundamento no Artigo 4-H da Lei 13979/2020 e na Cláusula Segunda do referido contrato.

DocuSigned by:
#1
Assinado por ADRIANO TCHEN CARDOSO ALVES 2512256193
CPF: 2512256193
Data Hora de Assinatura: 04/01/2021 11:25:15 BRT
ICP-Brasil
E118C0F0498145F4B3423E0FF0288153

DocuSigned by:
#2
Assinado por HÉLIO ROMULO BARONE 3177359282
CPF: 3177359282
Data Hora de Assinatura: 03/02/2020 11:15:59 BRT
ICP-Brasil
E105C9EFEB1442694C8E15523DCDFCE

(Handwritten signatures and initials)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Rua Coronel Góes, 200 - Centro - Niterói
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 24020-000



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 3 (três) meses, iniciando-se em 06/01/2021 à 06/04/2021, dando-se ao contrato o prazo total de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: Este contrato poderá ser encerrado antes do prazo previsto, caso haja alteração significativa da economia para melhor, com melhoria substancial dos indicadores econômicos, mormente o índice de desemprego e outros a critério dos técnicos do Município, com fulcro nos artigos 58, II, 78, XII e 79, I da Lei nº8666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021 assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.39
Fonte de Recurso: 138
Programa de Trabalho: 16.72.08.244.0148.7777
Nota de Empenho: 000160/2020

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total estimado de R\$ 52.167.000,00 (cinquenta e dois milhões cento e sessenta e sete mil reais), em 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, no valor estimado de R\$ 17.389.000,00 (dezesete milhões trezentos e oitenta e nove mil reais), cada uma delas, por meio de boleto bancário a ser gerado pela contratada, **sendo o valor mensal pago de forma antecipada ao repasse dos créditos realizados nos cartões.**

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A **CONTRATADA** renuncia neste ato, à aplicação do reajuste contratual.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor máximo estimado de R\$ 52.167.000,00 (cinquenta e dois milhões cento e sessenta e sete mil reais), totalizando o contrato o valor máximo estimado de R\$ 208.668.000,00 (duzentos e oito milhões e seiscentos e sessenta e oito mil reais).

DocuSigned by:
E1
Assinado por: ADRIANO TOHEN CARDOSO ALVES 26122061893
CPF: 22.12.061930
Data/Hora de Assinatura: 04/01/2021 11:25:20 BRT
ICP-Brasil
E1D5C8FEB1442A90C9BE1552CDDFC5E

2

DocuSigned by:
RFP
Assinado por: HELIO ROMULO BARONE 3177392932
CPF: 3177392932
Data/Hora de Assinatura: 31/12/2020 11:16:03 BRT
ICP-Brasil
E1D5C8FEB1442A90C9BE1552CDDFC5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Rua Coronel Lemos, 140 - Centro - Niterói
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 24020-000



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 30 de dezembro de 2020.

Flavia Mariano

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

DocuSigned by:
Rita Teves Pereira
Assinado por: HÉLIO ROMULO BARONE 317.735.928-82
CPF: 317.735.928-82
Data/Hora de Assinatura: 31/12/2020 11:15:47 BRT

HÉLIO ROMULO BARONE
CPF/MF: 317.735.928-82
ALELO S.A.

DocuSigned by:
Adriano Tchen Cardoso Alves
Assinado por: ADRIANO TCHEM CARDOSO ALVES 251.225.618-93
CPF: 251.225.618-93
Data/Hora de Assinatura: 04/01/2021 11:25:06 BRT

Adriano Tchen Cardoso Alves
CPF/MF :251.225.618-93
ALELO S.A.

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA: